



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 044/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA. **Indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de concessão de reajuste salarial/reposição inflacionária aos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Araguatins-TO**, neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista os servidores públicos do Quadro Geral de Araguatins-TO estão há cerca de 7 (sete) anos sem qualquer recomposição salarial, acumulando significativa perda do poder de compra, estimada em aproximadamente 58,2% conforme o IPCA medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A revisão geral anual é um direito garantido pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, sendo a reposição inflacionária apenas uma forma de preservar o valor real dos vencimentos, e não um aumento real. A ausência dessa recomposição tem causado desvalorização dos servidores, desmotivação e prejuízos à qualidade dos serviços públicos. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal permite a concessão da revisão, demonstrando a viabilidade da medida. Assim, a recomposição salarial se mostra necessária, urgente e juridicamente possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Roberto Pires Teixeira
VEREADOR- PP

LIDO
Em 02/06/2026

APROVADO
Em 03/06/2026

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS